

2022	TJPA-PRO-2023/03485	JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE BREVES	ANDREW MICHEL FERNANDES FREIRE	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.335,00	0,00	890,00	0,00	2.225,00	25/09/23	31/12/23	15/01/24
2023	TJPA-PRO-2023/03486	JUIZADO ESP. CIVIL E CRIM. DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	WANGLES MARTINS DE CARVALHO	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.640,00	0,00	0,00	580,00	2.220,00	26/09/23	31/12/23	15/01/24
2024	TJPA-PRO-2023/03487	JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE ITAUBA	GLEDSON SOUZA MENEZES	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.485,00	0,00	375,00	375,00	2.235,00	25/09/23	31/12/23	15/01/24
2025	TJPA-PRO-2023/03488	JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	RODRIGO SOLEDADE FELIPE	3º QUADRIMESTRE	0,00	740,00	0,00	0,00	0,00	740,00	26/09/23	31/12/23	15/01/24
2026	TJPA-PRO-2023/03489	JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA	ALINE LUCIA LEÃO LOBATO SALLES	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.635,00	0,00	595,00	0,00	2.230,00	15/09/23	31/12/23	15/01/24
2027	TJPA-PRO-2023/03490	JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ	MARIA DO SOCORRO RUFINO GUEDES	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.485,00	0,00	740,00	0,00	2.225,00	25/09/23	31/12/23	15/01/24
2028	TJPA-PRO-2023/03491	JUIZADO ESPECIAL CIVIL DE SANTAREM	RAIMUNDO MARCIO PINTO DE JESUS	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.290,00	0,00	465,00	465,00	2.220,00	25/09/23	31/12/23	15/01/24
2029	TJPA-PRO-2023/03492	JUIZADO ESPECIAL DE RELAÇÃO DE CONSUMO DE SANTAREM	THIAGO ESBER SANT'ANNA	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.055,00	0,00	285,00	1.085,00	2.425,00	26/09/23	31/12/23	15/01/24
2030	TJPA-PRO-2023/03493	CASTANHAL VARA AGRARIA	JOEL DOS SANTOS GOMES JUNIOR	3º QUADRIMESTRE	0,00	990,00	445,00	945,00	295,00	2.675,00	26/09/23	31/12/23	15/01/24
2031	TJPA-PRO-2023/03494	MONTE DOURADO VARA DISTRITAL	JOSIMAR TAVARES BRITO	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.335,00	0,00	740,00	0,00	2.075,00	26/09/23	31/12/23	15/01/24
2032	TJPA-PRO-2023/03495	TERMO DE BAGRE	JOSE DA TRINDADE BORGES	3º QUADRIMESTRE	0,00	970,00	0,00	295,00	0,00	1.265,00	21/09/23	31/12/23	15/01/24
2033	TJPA-PRO-2023/03496	TERMO DE COLARES	MANOEL AGAPITO MAIA FILHO	3º QUADRIMESTRE	0,00	595,00	0,00	445,00	0,00	1.040,00	06/10/23	31/12/23	15/01/24
2034	TJPA-PRO-2023/03497	TERMO DE MAGALHÃES BARATA	FLAVIO MARCILLO FERREIRA DE MIRANDA	3º QUADRIMESTRE	0,00	890,00	0,00	595,00	0,00	1.485,00	20/10/23	31/12/23	15/01/24
2035	TJPA-PRO-2023/03498	ESCOLA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	CILENE BRITO ANCHIETA	3º QUADRIMESTRE	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	18/09/23	31/12/23	15/01/24

Protocolo: 1002224

## OUTRAS MATÉRIAS

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 027/2023/TJPA – Pregão Eletrônico 033/2023/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de unidades fusoras a fim de atender as demandas do Serviço de Manutenção de Equipamentos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. // Empresas: JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.128.710/0001-88, com sede na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, à Avenida Miguel Sutil, 13.762, Bairro Novo Terceiro, CEP: 78028-400, Fone/Fax: (65) 3637-6040 e-mail: licitacao@jvminformatica.com.br; TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.679.989/0001-50, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Angustura, 2813, bairro do Marco, Cep: 66093-040, Telefone: (91) 3366-5107/5108, e-mail: citacoes3@tccopiadoras.com.br e VENEIO INOVACAO EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.258.368/0001-55, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, à SIA TR 3 S/N, Lote 105/135, Zona industrial, CEP: 71.200-030, Telefone: (61) 3263-6100, e-mail: licitacao@veneio.com.br. // Vigência: início em 18 de outubro de 2023 e término em 18 de outubro de 2024, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. // Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho. // Responsável pela assinatura: FABIO LUIZ SANTOS WANDERLEY – Secretário de Administração do TJPA, em exercício. // Ordenador Responsável: Miguel LUCIVALDO ALVES SANTOS – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1000601

## LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CPL/ALEPA**  
A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da Chamada Pública nº 001/2023-CPL/ALEPA, que tem como objeto o "Credenciamento de empresas para a prestação de Telefonia Móvel – SMP, para atender o Poder Legislativo do Estado do Pará", considerando HABILITADAS e CREDENCIADAS as empresas CLARO S.A. – CNPJ: 40.432.444/0001-47 (CLARO) e TELEFÔNICA BRASIL S.A. – CNPJ Nº 02.558.157/0001-61 (VIVO), em razão do pleno atendimento aos critérios técnicos e habilitatórios previstos no instrumento convocatório. Os interessados, caso queiram, poderão ter vistas nos autos, se desejarem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, devendo fazê-lo através do Protocolo Geral da Assembleia Legislativa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação e, não havendo a interposição de recurso, os autos serão encaminhados para homologação da autoridade competente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo: 1002543

## TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

## REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA.

## PORTARIA Nº41.122, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Corrigindo: onde se lê: nº 14.058, leia-se 41.058.

Em, 26 de outubro de 2023.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária de Administração.

Protocolo: 1002042

## OUTRAS MATÉRIAS

## CITAÇÃO

DESTINATÁRIO: ELZA EDILENE REBELO DE MORAES (CPF: \*\*\*.612.040-\*\*). PROCESSO: TC/507681/2017.

CLASSE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

ORGAO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM.

ASSUNTO: CONVÊNIO SEDUC N. 196/2015.

RELATOR(A): CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.

FINALIDADE: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 216 c/c Art. 218, IV - Regimento Interno).

OBSERVAÇÕES: Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no Portal do Jurisdicionado, ligar para (91) 3210-0823, 3210-0824, 3210-0834 ou 98565-4014.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 1001931

## O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 12 de setembro de 2023, tomou a seguinte decisão:

## RESOLUÇÃO N.º 19.541

## (Processo TC/517301/2015)

Assunto: Pedido de Medida Cautelar Incidental, formulada pelo Sr. JESUALDO NUNES GOMES, prefeito do município de Brejo Grande do Araguaia – PA, o qual alega estar impossibilitado de receber transferências voluntárias do Estado em virtude de alegados vícios decorrentes da Prestação de Contas do Convênio SEDUC n.º 201/2014.

Advogados: ADRIANO BORGES DA COSTA NETO – OAB/PA n.º 23.406.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO.

Formalizadora da Decisão: Conselheiro MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do RITCE/PA)

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unânimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 88, incisos I, c/c o art. 89, inciso III, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir a medida cautelar, para determinar à Secretaria de Estado de Educação que suspenda o registro da inadimplência do Município de Brejo Grande do Araguaia – PA no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, referente à Prestação de Contas do Convênio SEDUC n.º 201/2014.

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. NELSON ALMEIDA SANTA BRÍGIDA (CPF: \*\*\*.837.297-\*\*), de que no dia 31.10.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/531234/2017, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, referente ao Convênio SEDUC nº 148/2016, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Cipriano Sabino de Oliveira Junior.